



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça 10 de agosto, 40 – Centro – São Lourenço da Serra – S.P – Cep: 06890-000

Fone: (11) 4686-1461 - Fax: (11) 4686-3726

Site: <http://www.cmsls.sp.gov.br> – E-mail: [adm1@cmsls.sp.gov.br](mailto:adm1@cmsls.sp.gov.br)

**REQUERIMENTO Nº061/2024**

**WAGNER DO LAVA RÁPIDO, ETHEL GISONDI, EDUARDO PENINHA, ANDRÉ DESPÉZIO DE SOUZA e ZELÃO** Vereadores desta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais, **REQUEREM** a **EMTU – Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos; a ANTT – Agência Nacional de transportes terrestres e à PRF – Polícia Rodoviária Federal**, para que dentro de suas respectivas competências, adotem as medidas necessárias para garantir a segurança e conforto dos usuários nos seus deslocamentos, observando a legislação aplicável, sob pena das penalidades no âmbito administrativo, penal e de trânsito, como forma de coibir que os fatos se repitam e arriquem a integridade de passageiros e demais usuários da rodovia.

**IUSTIFICATIVA**

Considerando a informação que no último dia 25 (vinte e cinco) de abril, circularam nas redes sociais imagens e reportagens dando conta que ao menos 2 (dois) ônibus de transporte intermunicipal da **VIAÇÃO MIRACATIBA**, no percurso entre Itapecerica da Serra e Juquitiba, tiveram suas viagens interrompidas por excesso de peso, ao passarem pela fiscalização na balança na cidade de Itapecerica da Serra, obrigando os passageiros a desembarcar e aguardar outro veículo para dar sequência ao trajeto.

Ressaltamos que, o excesso de peso, além de prejudicial a pavimentação da via é grave condição de risco à segurança dos passageiros e demais usuários da rodovia, na medida em que extrapola os limites de sistemas de freio, suspensão e direção, com elevado potencial de acidentes.

Informamos que é dever da empresa de ônibus intermunicipal garantir a segurança de seus usuários, observando limites de passageiros e de peso total transportando, o que pode e deve ser mitigado com maior número de viagens, em intervalos menores no trecho destacado, com maior conforto e segurança a todos.

Ante o exposto, contamos com os bons préstimos desta conceituada Empresa no pronto atendimento da presente propositura.

**São Lourenço da Serra, 14 de maio de 2024.**

---

**WAGNER DO LAVA RÁPIDO**  
**VEREADOR**

---

**ETHEL GISONDI**  
**VEREADORA**

---

**EDUARDO PENINHA**  
**VEREADOR**

---

**ANDRÉ DESPÉZIO DE SOUZA**  
**VEREADOR**

---

**ZELÃO**  
**VEREADOR**